



REQUERIMENTO nº REQ 22/2024

CONSTITUIÇÃO DE FRENTES PARLAMENTARES (Art. 176, XXI)

Requer a instalação da Frente Parlamentar de Enfrentamento às Mudanças Climáticas

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As vereadoras e os vereadores que o presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, requerem a instalação da **Frente Parlamentar de Enfrentamento às Mudanças Climáticas**.

Nos encontramos diante de uma encruzilhada crítica na história da humanidade. As mudanças climáticas não são mais uma ameaça distante; elas são uma realidade presente e palpável, manifestando-se de maneira cada vez mais devastadora. Os recentes desastres ocorridos no estado do Rio Grande do Sul são apenas mais um lembrete doloroso dessa realidade incontestável.

A frequência e intensidade dos eventos climáticos extremos, como enchentes, secas, tempestades e incêndios florestais, têm aumentado dramaticamente em todo o mundo, causando perdas humanas, sociais, econômicas e ambientais irreparáveis. No Rio Grande do Sul, os impactos desses desastres foram profundamente sentidos, resultando em danos materiais, perdas de vidas humanas e deslocamento de comunidades inteiras.

Neste contexto alarmante, é imprescindível que tomemos medidas urgentes e eficazes para enfrentar as mudanças climáticas e mitigar seus impactos. É por isso que propomos a criação da Frente Parlamentar de Enfrentamento às Mudanças Climáticas, uma iniciativa dedicada a promover o debate, a formulação de políticas públicas e a implementação de ações concretas para combater esse desafio global.

Objetivos:

- **Conscientização e Educação:** Promover a conscientização pública sobre as causas e consequências das mudanças climáticas, bem como sobre as medidas que podem ser adotadas para enfrentá-las.
- **Formulação de Políticas Públicas:** Desenvolver propostas legislativas e políticas públicas destinadas a reduzir as emissões de gases de efeito estufa, promover a transição para fontes de energia limpa e sustentável, e fortalecer a resiliência das comunidades frente aos impactos climáticos.



- Cooperação Regional: Estabelecer parcerias e colaborações com outras cidades, organizações e sociedade civil para compartilhar conhecimentos, recursos e melhores práticas no enfrentamento das mudanças climáticas.
- Monitoramento e Avaliação: Monitorar e avaliar regularmente os progressos realizados na implementação das políticas e ações relacionadas ao enfrentamento das mudanças climáticas, garantindo a prestação de contas e a transparência.
- Promoção do Desenvolvimento Sustentável: Promover o desenvolvimento sustentável em todas as esferas da sociedade, incentivando práticas econômicas, sociais e ambientais que garantam o bem-estar das gerações presentes e futuras.

Diante da urgência e da magnitude do desafio das mudanças climáticas, é fundamental que as diversas forças políticas se unam em prol de um objetivo comum: proteger o nosso planeta e assegurar um futuro seguro e próspero para todos. A criação desta frente parlamentar representa um passo crucial nessa direção.

A Frente Parlamentar de Enfrentamento às Mudanças Climáticas terá duração até ao final dessa legislatura, encerrando suas atividades no dia 31 de dezembro de 2024.

Solicitamos o apoio dos nobres pares para a criação desta importante iniciativa, demonstrando o compromisso da Câmara Municipal em discutir e apresentar alternativas políticas para a proteção do meio ambiente e a construção de um mundo mais sustentável e resiliente.

Caxias do Sul, 8 de maio de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 08/05/2024 às 10:38

ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 08/05/2024 às 15:25

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

Documento assinado eletronicamente em 08/05/2024 às 11:12

FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

Documento assinado eletronicamente em 08/05/2024 às 13:38

JOSE PASCUAL DAMBROS - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 08/05/2024 às 11:10

LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

Documento assinado eletronicamente em 08/05/2024 às 10:39

RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 08/05/2024 às 11:26

RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 09/05/2024 às 09:17

ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 08/05/2024 às 15:26

TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1334.5.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1334.5.2024.

Protocolado em 09/05/2024 09:21

Disponibilizado em 09/Maio/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

14/05/2024